
DECRETO MUNICIPAL Nº 1314, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Decreta luto oficial no território do município de Brejo do Cruz, em virtude do falecimento de Idália Maia.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, o Sr. Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, em razão do falecimento da Senhora Idália Maia e, ainda,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade brejocruzense no decorrer de sua vida pública, no exercício da função de Primeira Dama durante o período de janeiro de 1969 a janeiro de 1973, mandato do seu esposo Sr. Fábio Mariz Maia;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 13 de março de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 1313, DE 13 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DO CRUZ PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, o Sr. Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de março de 2023,

DECRETA,

Art. 1º - Fica convocada a “**6ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo do Cruz PB de forma Regionalizada**” a ser realizada no dia 29 de março de 2023, a partir das 08:00h, nas dependências da ECIT, localizado na cidade de São Bento.

Parágrafo Único: O credenciamento dos participantes será efetuado a partir das 08h00.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo do Cruz PB, adotará o temário proposto pelo Conselho Nacional de Saúde para a 17ª Conferência Nacional de Saúde: “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia**”, e terá como objetivo propor diretrizes para a política de saúde a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Art. 3º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 02 de março de 2023, fica deliberada a 6ª Conferência Municipal de Brejo do Cruz PB, de forma agrupada com os municípios de Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Catolé do Rocha, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento e São José do Brejo do Cruz.

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora a elaboração do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, dispondo sobre sua organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados que representarão o Município na 10ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo do Cruz PB correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Brejo do Cruz PB, 13 de março de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C1B-8E16-9172-3DA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 13/03/2023 11:39:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/8C1B-8E16-9172-3DA0>